



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 117/2024

(Revogada pela Portaria nº 134/2024, DJE nº 7.750, de 23/09/2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2024.0700.000525-3 e na Resolução 221 de 31/10/2018, deste Tribunal,

DESIGNA o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Coordenadora Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Técnica do Poder Judiciário Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, o servidor em Gratificação Especial Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451, o servidor em Gratificação Especial Jeferson de Souza, Id. Func. 2283000, o servidor em Gratificação Especial Paulo Cezar Oliveira de Lima, Id. Func. 2226200, o Assistente IV Jean Dario da Rocha, Id. Func. 3163830, o servidor em Gratificação Especial Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, e o Oficial de Gabinete Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito da Justiça Militar Estadual, que ficará responsável, entre outros, por definir os critérios e os procedimentos para a seleção de documentos e processos administrativos, classificando-os em correntes, intermediários e permanentes; enquadrar, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário, os documentos e processos administrativos arquivados; indicar os documentos e processos administrativos passíveis de eliminação, de acordo com a referida Tabela de Temporalidade; identificar documentos danificados e irrecuperáveis; dar vista à Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória da Justiça Militar para análise e considerações.

Fica revogada a Portaria nº 185/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.388, de 13/11/2018, e a Portaria nº 042/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.467, de 25/03/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Herbert Schonhofen
Diretor Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.703, de 17 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).